



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Da Sra. Fernanda Mellchionna)

Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente sobre o andamento do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos seguintes questionamentos:

- 1. Quais foram as medidas implementadas em 2019 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) ou, sob a coordenação do MMA, por outros ministérios, que são inclusas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM, considerando os seguintes eixos:**
 - A. ordenamento fundiário e territorial;**
 - B. monitoramento e controle ambiental;**
 - C. fomento às atividades produtivas sustentáveis; e**
 - D. instrumentos econômicos e normativos.**
- 2. Qual é o montante de recursos orçamentários e de outras fontes empregados pelo MMA ou, sob a sua coordenação, por outros ministérios, aplicados no**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM? Requer-se que a resposta diferencie os eixos explicitados nos itens A, B, C e D da questão 1.

- 3. Quantas reuniões foram realizadas em 2019 no âmbito do MMA nas quais o PPCDAM foi objeto da pauta?**
- 4. Quais decisões foram tomadas nas reuniões realizadas em 2019 no âmbito do MMA nas quais o PPCDAM foi objeto de pauta? Requer-se que a resposta diferencie os eixos explicitados nos itens A, B, C e D da questão 1.**
- 5. Quantos e quais servidores do MMA trabalham atualmente no acompanhamento da 4ª fase do PPCDAM (2016-2020)? Requer-se que a resposta inclua a formação técnica de cada servidor.**

JUSTIFICAÇÃO

O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM, desde 2004, tem sido a principal ferramenta governamental para o controle ambiental no bioma. O PPCDAM foi inicialmente coordenado pela Casa Civil da Presidência da República até março de 2013, quando o Decreto nº 7.957 transferiu essa função para o Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O PPCDAM organiza-se em sua quarta fase (2016-2020) nos seguintes eixos: Ordenamento Fundiário e Territorial; Monitoramento e Controle Ambiental; Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis; e Instrumentos Econômicos e Normativos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como se sabe, a taxa de desmatamento na Amazônia para o período 01/08/2018 a 31/07/2019, divulgada recentemente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), registrou um aumento de 29,5% com relação ao período anterior, totalizando inaceitáveis 9.762 km². Há vários anos não se tinha um desmatamento desse porte.

Nesse quadro, é fundamental compreender como está a implementação do PPCDAM. O MMA, como coordenador, necessita dar explicações em relação não apenas às ações do plano sob sua responsabilidade, mas também sobre as tarefas a cargo dos demais ministérios. Esta é a finalidade deste requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 20 de Novembro de 2019.

FERNANDA MELLCHIONNA
Relatora